**BIBLIOGRAFIA**

**Livros**

BRASIL. Conselho da Justiça Federal. *Precatórios e requisições de pequeno valor – RPV*. Manuais de procedimentos da Justiça Federal. Brasília: CFJ, 2003.

————. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Orçamento Federal. *Manual técnico de orçamento*.MTO-02 2005. Proposta orçamentária da União. Instrução para a elaboração dos orçamentos fiscal e da seguridade social para 2005. Brasília, 2004.

————. Tribunal de Contas da União. *Relatório e pareceres prévios sobre as contas do Governo da República*. Exercício de 2001. Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues. Brasília, 2002. Disponível em <www.tcu.gov.br>. Acesso em 15 jan. 2004.

————. Tribunal de Contas da União. *Relatório e pareceres prévios sobre as contas do Governo da República*. Exercício de 2003. Relator Ministro Guilherme Palmeira. Brasília, 2004. Disponível em <www.tcu.gov.br>. Acesso em 15 set. 2004.

CALVI, James V.; COLEMAN, Susan. *American law and legal systems*. 4. ed. Upper Saddle River (NJ): Prentice Hall, 2000.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. *Atividade legislativa do Poder Executivo*. 2. ed. São Paulo: RT, 2000.

CONTI, José Mauricio. *Direito financeiro na Constituição de 1988*. São Paulo: Oliveira Mendes, 1998.

DALLARI, Dalmo A. *O Estado Federal*. São Paulo: Ática, 1986.

————. *Elementos de teoria geral do Estado*. São Paulo: Saraiva, 1998.

————. *O poder dos juízes*. São Paulo: Saraiva, 2001.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito administrativo*. São Paulo: Atlas, 1990.

FORTE, Francesco; BONDONIO, Píer Vincenzo. *Costi e benefici della giustizia italiana*. Bari: Editori Laterza, 1970.

FRANCO, Antonio L. de Sousa. *Finanças públicas e direito financeiro*. Coimbra: Almedina, 1992.

FRANCO, Fernão B. *Execução em face da fazenda pública*. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2002.

FREITAS, Vladimir Passos de. *Justiça federal:* histórico e evolução no Brasil. Curitiba: Juruá, 2004.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. *A reforma do Poder Judiciário no Estado do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

LESSA, Pedro. *Do Poder Judiciário*. Ed. Fac-similar. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003.

LEWANDOWSKI, Enrique Ricardo. *Pressupostos materiais e formais da intervenção federal no Brasil*. São Paulo: RT, 1994.

LIMA, Rogério M. G. *O direito administrativo e o Poder Judiciário*. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

LOEWENSTEIN, Karl*. Teoria de la Constitución*. Barcelona: Ariel, 1964.

MEADOR, Daniel J. *Os tribunais nos Estados Unidos*. Tradução de Ellen G. Northfleet. Brasília: Usis, 1996.

MEDAUAR, Odete. *Direito administrativo moderno*. 5. ed. São Paulo: RT, 2001.

MEIRELLES, Hely L. *Direito administrativo brasileiro*. 18. ed. São Paulo: RT, 1993.

MELLO, J. L. Anhaia. *Da separação de poderes à guarda da Constituição*. São Paulo: RT, 1968.

MILESKI, Hélio Saul. *O controle da gestão pública*. São Paulo: RT, 2003.

MONTESQUIEU. *Do espírito das leis*. Tradução de Jean Melville. São Paulo: Martin Claret, 2002.

MORAES, Alexandre de. *Direito constitucional*. São Paulo: Atlas, 2002.

MORAES, Ney Mussa de. *Indicadores de gestão e de desempenho na prestação administrativa/jurisdicional no Brasil* **–** uma proposta*.* Dissertação de Mestrado não publicada. São Paulo: Departamento de Contabilidade e Atuária da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, 2003.

MORANDINI, Carlos E. D. *O Poder Judiciário e a Lei de Responsabilidade Fiscal*. São Paulo: Fiúza Editores, 2004.

MOREIRA, Helena D. R. F. *Poder Judiciário no Brasil.* Crise de eficiência. Curitiba: Juruá, 2004.

NUNES, Castro. *Teoria e prática do Poder Judiciário*. Rio de Janeiro: Forense, 1943.

PALLÍN, José Antonio Martín. *Peru*: la independencia del Poder Judicial. Genebra: CIJA (Centro para la independencia de jueces y abogados), 1989.

PIÇARRA, Nuno. *A separação dos poderes como doutrina e princípio constitucional*. Coimbra: Coimbra Editora, 1989.

SCHMITT, Carl. *Théorie de la Constitution*. Paris: Presses Universitaires de France.

SILVA, José Afonso da. *Orçamento-programa no Brasil*. São Paulo: RT, 1972.

————. *Curso de direito constitucional positivo*. São Paulo: Malheiros, 1997.

TEIXEIRA, Sálvio F. (Org.). *O Judiciário e a Constituição*. São Paulo: Saraiva, 1994.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. *Relatório anual de gestão 2002*. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2003.

————. *Relatório anual de gestão 2003*. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2004.

**Artigos e textos**

AGUIAR, Nelson. Duodécimos – um grande problema. *Revista Jurídica de Administração Municipal*, v. 1, n. 12, p. 27-36, dez. 1996.

ARNOLD, Richard S. Money, or the relations of the judicial branch with the other two branches, legislative and executive. *Saint Louis University Law Journal*, v. 40, n. 1, p. 19-35, 1996.

ASSIS, José de. Autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário. *Revista Jurídica Mineira*, Belo Horizonte, ano VII, v. 73, p. 297-313, maio 1990.

ASSIS, José de. Fortalecimento do Poder Judiciário: sua autonomia administrativa e financeira, na revisão constitucional de 93. *Ciência Jurídica*, ano VII, v. 54, p. 32-41, nov./dez. de 1993.

ATALIBA, Geraldo. Autonomia do Poder Judiciário no plano estadual. *Associação dos Magistrados Mineiros*, ano I, v. I, 1983, p. 88-89.

AVALOS, Bonifácio Rios. Autarquia e independencia del Poder Judicial. *Revista da EMERJ* (Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro), Rio de Janeiro, v. 1, n. 4, edição especial, p. 193-204, 1998.

AXT, Gunter. Considerações sobre a autonomia do Poder Judiciário na história nacional. *Revista da AJURIS*, ano XXVII, n. 84, t. I, p. 369-379, dez. 2001.

BERCOVICI, Gilberto. “Separação de poderes” no Estado federal norte-americano. *Revista de Informação Legislativa*, Brasília, n. 150, ano 38, p. 225-230, abr./jun. 2001.

BEZERRA, Júlio Carlos de Miranda. A autonomia do Poder Judiciário como exigência do modo de vida democrático. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará*, Fortaleza, v. 26 (2), p. 179-186, jul./dez. 1985.

BRASIL. BNDES. Responsabilidade Fiscal. Estados: quanto custam as funções legislativa e judiciária? *Boletim Informe-se*, da Secretaria para assuntos fiscais – SF n. 22, nov. 2000. Disponível em <http://federativo.bndes.
gov.br>. Acesso em 2003.

BRASIL. BNDES. Responsabilidade Fiscal. O comportamento das despesas estaduais com pessoal após a Lei de Responsabilidade Fiscal. *Boletim Informe-se*, da Área para Assuntos Fiscais e de Emprego – AFE n. 44, jul. 2002. Disponível em <http://federativo.bndes.gov.br>. Acesso em 2003.

BRASIL. Ministério da Justiça. *Diagnóstico do Poder Judiciário*. Brasília, 2004. Disponível em <www.mj.gov.br>. Acesso em 17 ago. 2004.

BRITO, Carlos Ayres. Verbete Separação dos poderes II. Enciclopédia Saraiva do Direito, v. 68, São Paulo, Saraiva, 1981, p. 201-214.

BUREAU OF JUSTICE STATISTICS. *State Court Organization 1998*. Disponível em <http://www.ojp.usdoj.gov/bjs>. Acesso em 2004.

CARLIN, Volnei Ivo. O Judiciário e a nova Constituição. *Jurisprudência Catarinense*, Florianópolis, ano XIV, n. LII, p. 27-37, 2º trimestre de 1986.

CARVALHO, Ângela A. S. Autonomia financeira e administrativa do Poder Judiciário. *Revista da EMERJ* (Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro), Rio de Janeiro, v. 1, n. 4, edição especial, p. 231-234, 1998.

CAVALCANTE JÚNIOR, Ophir. Poder Judiciário: autonomia e relação com os demais poderes. *Revista do Tribunal de Justiça do Estado do Pará*, Belém, v. 42, n. 71, p. 11-18, 1997.

CHAIRES ZARAGOZA, Jorge. La independencia del Poder Judicial. *Boletin Mexicano de Derecho Comparado*, México, v. 37, n. 110, p. 523-545, maio/ago. 2004.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Poder Judiciário: autonomia e justiça. *Revista de Informação Legislativa*, Brasília, n. 117, v. 30, p. 293-308, jan./mar. 1993. Publicado também na *RT*, São Paulo, ano 82, v. 691, p. 34-44, maio 1993.

COMPARATO, Fábio Konder. O Poder Judiciário no regime democrático. *Revista do Instituto de Estudos Avançados*, São Paulo, USP-Instituto de Estudos Avançados, v. 18, n. 51, p. 151-159, maio/ago. 2004.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL – Centro de Estudos e Aperfeiçoamento dos Servidores da Justiça. *Seminário de planejamento e orçamento*. Brasília, s. d.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL – Centro de Estudos e Aperfeiçoamento dos Servidores da Justiça. Processos da Justiça Federal no TCU. *Série Pesquisas do CEJ*, Brasília, n. 10, CJF-CEJ, 2003.

COSTA, Orlando Teixeira. Controle externo do Poder Judiciário. *Revista LTr*, São Paulo, ano 58, n. 3, p. 263-266, mar. 1994.

CUNHA, Jatir Batista da. Transferência de recursos orçamentários entre Tribunais do Trabalho. *Revista do Tribunal de Contas da União*, Brasília, v. 32, n. 88, p. 66-70, abr./jun. 2001.

DALLARI, Dalmo A. Brasil: Independence and financial autonomy of the Judiciary. *CIJL (Centre for the independence of Judges and Lawyers) Yearbook* – v. V (1996/1997), Geneva, CIJL, p. 39-47, mar. 1998.

DALLAVERDE, Alexsandra Kátia. A representação judicial do Estado pelo Poder Executivo e a atuação dos demais poderes em juízo. *Revista Jurídica “9 de julho”*, n. 3, São Paulo, Imprensa Oficial, p. 11-25, 2004.

DARÓS, Vilson. Dificuldades da Justiça Federal brasileira. Orçamento. O relacionamento com a Justiça dos Estados. *Revista do Tribunal Regional Federal da 4ª Região*, Porto Alegre, ano 12, n. 41, p. 55-71, 2001.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Arts. 18 a 28. In: MARTINS, Ives G. S; NASCIMENTO, Carlos V. *Comentários à Lei de Responsabilidade Fiscal*. São Paulo: Saraiva, 2001, p. 128-180.

DIPP, Gilson. A realidade da administração da Justiça Federal. *Revista CEJ* (Centro de Estudos Judiciários), Brasília, Conselho da Justiça Federal, n. 13, p. 104-107, jan./abr. 2001.

DIREITO, Carlos Alberto M. A autonomia financeira e administrativa do Poder Judiciário. Mito e realidade. *Revista de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, n. 10, p. 268-272, jan./mar. 1992.

DOBROWOLSKI, Sílvio. Poder Judiciário: independência, democratização e controle social. *Revista de Informação Legislativa*, Brasília, n. 129, ano 33, p. 169-177, jan./mar. 1996.

ENZWEILER, Romano J. O princípio da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e a Lei de Responsabilidade Fiscal, *Revista Forense*, Rio de Janeiro, v. 368, ano 99, p. 165-182, jul./ago. 2003.

FEREJOHN, John A. e KRAMER, Larry D. *Independent judges, dependent judiciary: institutionalizing judicial restraint.* Disponível em <www.worldbank.org>. Acesso em 19 ago. 2004.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio S. O Judiciário frente à divisão dos poderes: um princípio em decadência? *Revista Trimestral de Direito Público*, São Paulo, Malheiros, n. 9, p. 40-48, 1995.

FERREIRA, Fernando Guimarães. A consolidação da personalidade judiciária dos poderes Judiciário e Legislativo, como decorrência do princípio da independência e autonomia dos poderes, numa perspectiva crítica à hipertrofia do Poder Executivo. *Revista da AJURIS*,n. 70, p. 172-184, 1997.

FERREIRA FILHO, Manoel G. Poder Judiciário na Constituição de 1988. Judicialização da política e politização da justiça. *Revista de Direito Administrativo*, Rio de Janeiro, Renovar-FGV, n. 198, p. 1-17, out./dez. 1994.

FIUZA, Ricardo A. M. Poder Judiciário: uma visão internacional. *Cadernos de Direito Constitucional e Ciência Política*, São Paulo, RT, ano 5, n. 21, p. 98-107, out./dez. 1997.

FRANCA FILHO, Marcílio T. A conta única dos depósitos judiciais, o Direito Financeiro e a economia do setor público. *Revista de Direito Administrativo*, Rio de Janeiro, n. 236, p. 275-282, abr./jun. 2004.

FRANÇA NETO, Alfredo. O exercício político da autonomia do Poder Judiciário. In: TEIXEIRA, Sálvio F. (Org.). *O Judiciário e a Constituição*. São Paulo: Saraiva, 1994, p. 117-123.

FRIEDRICH, Carl Joachim. Separation of powers. In: SELIGMAN, Edwin R. A. e JOHNSON, Alvin. *Encyclopaedia of the Social Sciences*. New York: The Macmillan Company, v. 13, 1948, p. 663-667.

GARCIA, Emerson. A autonomia financeira do Ministério Público. *Revista dos Tribunais*, São Paulo, ano 91, v. 803, p. 59-73, set. 2002.

GRAU, Eros R. Despesa Pública – princípio da legalidade – decisão judicial. *Boletim de Direito Administrativo*, São Paulo, NDJ, n. 2, p. 90-106, 1994.

————. A Emenda Constitucional n. 30/00: pagamento de precatórios judiciais. *Revista de Direito Administrativo*, Rio de Janeiro, Renovar-FGV, n. 229, p. 87-98, jul./set. 2002.

GREGGIANIN, Eugênio. *A Lei de Responsabilidade Fiscal e as despesas orçamentárias dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público*. Brasília, Câmara dos Deputados – Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira. Disponível no Banco Federativo do BNDES: <http://federativo.bndes.gov.br>. Acesso em 25 nov. 2003.

GUTIERREZ, Daniel; LOMBARDI, Eduardo. Autonomia financiera y administrativa Del Poder Judicial. *Revista da EMERJ* (Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro), v. 1, n. 4, edição especial, p. 223-230, 1998.

HARADA, Kiyoshi. Autonomia orçamentária. *Revista Tributária e de Finanças Públicas*, São Paulo, n. 37, ano 9, p. 148-150, mar./abr. 2001.

ICHIHARA, Yoshiaki. Lei de Responsabilidade Fiscal: limite de 6% imposto aos judiciários estaduais – algumas inconstitucionalidades. *Revista Tributária e de Finanças Públicas*, São Paulo, n. 42, ano 10, p. 268-275, jan./fev. 2002.

JACQUES, Paulino. Aspectos do Poder Judiciário americano e brasileiro. *Revista de Informação Legislativa*, Brasília, n. 24, ano VI, p. 11-18, out./dez. 1969.

KATO, Shelma Lombardi. Poder Judiciário – autonomia administrativa e financeira. *Jurisprudência Alagoana*, v. 7, p. 213-218, dez. 1992.

LANDES, William M.; POSNER, Richard A. The independent judiciary in an interest-group perspectiva. In: POSNER, Richard A.; PARISI, Francesco. *Law and Economics*. Lyme (US), Cheltenham (UK), 1997, p. 375-401, v. III.

LEAL, Vitor Nunes. A divisão dos poderes no Direito Constitucional Brasileiro. *Revista de Direito Administrativo*, Rio de Janeiro, v. IV, p. 405-420, abr. 1946.

LEÃO, Petrônio J. G. A autonomia do judiciário e a nova Constituição. *Revista da Amagis*, Belo Horizonte, v. 4, n. 9, p. 37-42, 1986.

LETTERIELLO, Rêmolo. O orçamento e a administração dos Tribunais. *Revista do Centro de Estudos Judiciários*, Brasília, Conselho da Justiça Federal, n. 13, p. 108-115, jan./abr. 2001.

LIMA, Ruy Cirne. Autonomia financeira do Poder Judiciário. *Revista de Direito Público*, ano III, v. 11, p. 7, jan./mar. 1970.

MACHADO, Mário Brockmann. Separação de poderes e controle externo do judiciário. *Cadernos de Direito Constitucional e Ciência Política*, São Paulo, RT, ano 3, n. 9, p. 81-86, out./dez. 1994.

MAIA, José Clemenceau P. Independência e autonomia do Poder Judiciário: sugestões para o seu fortalecimento. *Julgados da Justiça de Rondônia*, v. 2, n. 3, p. 17-21, fev. 1987.

MALCHER, José Lisboa da Gama. Autonomia financeira e administrativa do Judiciário. *Revista da Emerj* (Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro), v. 1, n. 4, edição especial, p. 191-192, 1998.

MARTINEZ, Milton Cairoli. Independencia financiera y administrativa Del Poder Judicial em Uruguay. *Revista da Emerj* (Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro), v. 1, n. 4, edição especial, p. 205-215, 1998.

MARTINS, Sérgio Pinto. Controle externo da Magistratura. *Carta Forense*, São Paulo, n. 12, p. 18, abr. 2004.

MELO Júnior, Samuel Alves de. Autonomia orçamentária dos Tribunais de Alçada. *Informativo InterAção*, São Paulo, Escola Paulista da Magistratura, n. 32, p. 2, nov. 2002.

MESSITE, Peter J. A administração da Justiça Federal nos Estados Unidos da América. *Revista da Escola Paulista da Magistratura*, São Paulo, ano 5, n. 1, p. 159-171, jan./jun. 2004.

MILESKI, Hélio Saul. *Algumas questões jurídicas controvertidas da Lei Complementar 101, de 5.5.2000* – controle da despesa total com pessoal, fiscalização e julgamento da prestação de contas da gestão fiscal. Disponível em <www. federativo.bndes.gov.br>. Acesso em 13 jan. 2004.

MODUGNO, Franco. Potere (divisione dei). *Novissimo Digesto Italiano*, Torino, Unione Tipográfico – Editrice Torinese, v. XIII, p. 472-489, 1966.

MORAES, Alexandre de. Controle externo do Poder Judiciário – inconstitucionalidade. *Revista de Informação Legislativa*, Brasília, n. 140, p. 59-64, out./dez. 1998.

NÓBREGA, Marcos A. R. A Lei de Responsabilidade Fiscal e os limites de despesas de pessoal: a função da lei de diretrizes orçamentárias. In: ROCHA, Valdir O. (Coord.). *Aspectos relevantes da Lei de Responsabilidade Fiscal*. São Paulo: Dialética, 2001, p. 221-234.

NORONHA, João Otávio de. O custo do processo. Avaliação e análise. *Revista do Centro de Estudos Judiciários*, Brasília, Conselho da Justiça Federal, n. 13, p. 116-119, jan./abr. 2001

OLIVEIRA Filho, Francisco. Há autonomia financeira no Judiciário? *Jurisprudência Catarinense*, Florianópolis, v. 18, n. 67. p. 17-18, jul./dez. 1990.

OLIVEIRA, Regis Fernandes. Precatório – análise da EC 30/2000. *Revista dos Tribunais*, São Paulo, v. 794, p. 111-138, dez. 2001.

————.Constituição assegura autonomia ao Judiciário. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 28 ago. 1991, p. 19.

PEDROSA, Alves. Autonomia financeira do Poder Judiciário. *Revista dos Tribunais*, São Paulo, RT, ano 50, v. 310, p. 755-758, ago. 1961.

PEREIRA JÚNIOR, Jessé Torres. O Fundo Especial do Tribunal de Justiça como garantia de autonomia administrativa e de responsabilidade fiscal. In: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. *A reforma do Poder Judiciário no Estado do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: FGV, 2004, p. 47-82.

QUEIROZ, Cid Heráclito. *Lei Complementar n. 101, de 4.5.2000. Fundamentos constitucionais e exegese do art. 20*. Disponível no Banco Federativo do BNDES: <http://federativo.bndes.gov.br>. Acesso em 13 jan. 2004.

RAMOS, Saulo. Renault e Reynaud, controle externo pelo lado de dentro. *Revista Diálogos & Debates*, São Paulo, Escola Paulista da Magistratura, p. 18-20, dez. 2003.

RIBEIRO, Antonio de Pádua. Soberania do Poder Judiciário. *Revista de Informação Legislativa*, n. 110, ano 28, p. 219-226, abr./jun. 1991.

ROCHA, Lincoln. A autonomia do Poder Judiciário. *Revista da Universidade Federal de Juiz de Fora*, p. 117-132, dez. 1984.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei. O Poder Judiciário no Brasil. In: *O terceiro poder em crise*:impasses e saídas*.* Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2003, p. 13-53*.*

SADEK, Maria Teresa. Judiciário: mudanças e reformas. *Revista do Instituto de Estudos Avançados*, São Paulo, USP-Instituto de Estudos Avançados, v. 18, n. 51, p. 79-101, maio/ago. 2004.

SALOMÃO, Luís Felipe. Magistratura – sua participação na elaboração da proposta orçamentária do Poder Judiciário e a transparência administrativa. *Revista Jurídica Consulex*, ano VII, n. 160, p. 41-47, 15 set. 2003.

————. Transparência administrativa e participação da magistratura nos orçamentos do Poder Judiciário. C*OAD-ADV Seleções Jurídicas*, p. 11-16, jan. 2003.

SANTANA, Jair Eduardo. Limites de gastos com pessoal no Poder Judiciário: os 6% são referenciais. A lei de diretrizes orçamentárias pode estipular percentual diverso. *Boletim de Direito Administrativo*, São Paulo, NDJ, n. 10, p. 788-789, out. 2002.

SANTORO-PASSARELLI, Francesco. Autonomia. In: *Enciclopédia Del Diritto*. Milano: Giuffrè Editore, p. 349-374, 1959, v. IV.

SIFUENTES, Mônica J. O Poder Judiciário no Brasil e em Portugal: reflexões e perspectivas. *Revista de Informação Legislativa*, Brasília, n. 142, ano 36, p. 325-340, abr./jun. 1999.

SILVA, Alival J. V. Independência dos três poderes. *Jurídica: Administração Municipal*, Salvador, ed. Jurídica, p. 9-10, jun. 1996.

SILVA, Geilton Costa da. Considerações acerca da função do ordenador de despesas nos órgãos do Poder Judiciário. *Boletim de Direito Administrativo*, São Paulo, NDJ, n. 11, p. 1244-1251, nov. 2004.

SILVEIRA, José Néri da. Dimensões da independência do Poder Judiciário. *Revista da Faculdade de Direito da UFRGS*, v. 17, p. 167-187, 1999.

————. A independência institucional do Poder Judiciário. In: *Encontro Nacional de Presidentes de Tribunais de Justiça* – conferências, conclusões e documentos. Belo Horizonte, p. 68-89, out. 1992.

SILVESTRI, Gaetano. Poteri dello Stato (divisione dei). *Enciclopedia del Diritto*. Milano: Giuffrè Editore, 1985, p. 670-720, v. XXXIV.

USA. Administrative Office of the U. S. Courts. *Understanding the Federal Courts.* Washington, 1999.

USA. Administrative Office of the U. S. Courts. *The Federal Court System in the United States.* Washington, 2000.

USA. Office of Management and Budget. *Analytical Perspectives, Budget of the United States Government, Fiscal Year 2005, chapter 25: the budget system and concepts*. Disponível em <www.whitehouse.gov/omb/budget>. Acesso em 13 jul. 2004.

VIEIRA, Ana Lúcia C. P. Autonomia financeira e administrativa do Judiciário. *Revista da EMERJ* (Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro), v. 1, n. 4, edição especial, p. 216-222, 1998.

**Internet**

***Sites nacionais***

Conselho da Justiça Federal: <www.cjf.gov.br>

Ministério da Justiça: <www.mj.gov.br>

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão: <www.planejamento.gov.br>

Poder Judiciário do Estado do Ceará: <www.tj.ce.gov.br>

Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina: <www.tj.sc.gov.br>

Secretaria da Coordenação e Planejamento – Rio Grande do Sul: <www. scp.rs.gov.br>

Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo: <www. planejamento.sp.gov.br>

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Minas Gerais: <www. planejamento.mg.gov.br>

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – Paraná: <www.pr.gov.br/sepl>

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – Espírito Santo: <www.seplog.es.gov.br>

Secretaria da Receita Federal: <www.receita.fazenda.gov.br>

Secretaria do Tesouro Nacional: <www.stn.fazenda.gov.br>

Secretaria Federal de Controle Interno: <www.cgu.gov.br/sfc>

Senado Federal: <www.senado.gov.br>

Superior Tribunal de Justiça: <www.stj.gov.br>

Superior Tribunal Militar: <www.stm.gov.br>

Supremo Tribunal Federal: <www.stf.gov.br>

Tribunal de Contas das União: <www.tcu.gov.br>

Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina: <www.tce.sc.gov.br>

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo: <www.tce.sp.gov.br>

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná: <www.tj.pr.gov.br>

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro: <www.tj.rj.gov.br>

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: <www.tj.sp.gov.br>

Tribunal Regional Federal (3a Região): <www.trf3.gov.br>

Tribunal Superior Eleitoral: <www.tse.gov.br>

Tribunal Superior do Trabalho: <www.tst.gov.br>

***Sites estrangeiros***

Australian Government Budget (Austrália): <www.budget.gov.au>

Australian National Audit Office (Austrália): <www.anao.gov.au>

Conseil Constitutionnel (França): <www.conseil-constitutionnel.fr>

Conselho da Judicatura Federal (México): <www.cjf.gob.mx>

Consiglio Superiore della Magistratura (Itália): <www.csm.it>

Corte Costituzionale (Itália): <www.cortecostituzionale.it>

Corte dei Conti (Itália): <www.corteconti.it>

Corte Suprema de Cassazione (Itália): <www.giustizia.it/cassazione>

Cour d’Appel de Paris (França): <www.cour-appel-paris.org>

Cour des Comptes (França): <www.ccomptes.fr>

Department of Finance (Canadá): <www.fin.gc.ca>

Department of Finance and Administration (Austrália): <www.dofa.gov.au>

Department of Justiçe (Canadá): <www.canada.justice.gc.ca>

Departamento Nacional de Planeación (Colômbia): <www.dnp.gov.co>

Direcção-Geral do Orçamento (Portugal): <www.dgo.pt>

Federal Court (Canadá): <www.fct-cf.gc.ca>

Federal Judiciary (EUA): <www.uscourts.gov>

Federal Judicial Center (EUA): <www.fjc.gov>

Fundo Monetário Internacional (ver International Monetary Fund)

General Accounting Office – GAO (EUA): <www.gao.gov>

Government Accounting (Reino Unido): <www.government-accounting. gov. uk>

Governments on the WWW: <www.gksoft.com/govt>

High Court of Austrália (Austrália): <www.hcourt.gov.au>

House of Representatives (EUA): <www.house.gov>

International Monetary Fund: <www.imf.org>

Ministère de la Justice (França): <www.justice.gouv. fr>

Ministerio de Economía y Hacienda (Espanha): <www.meh.es>

Ministerio de Economia y Hacienda – Secretaria de Estado de Hacienda y Presupuestos (Espanha): <www.igae.minhac.es>

Ministerio de Economía y Obras y Servicios Públicos (Argentina): <www. mecon.gov.ar>

Ministerio de Hacienda (Chile): <www.hacienda.gov. cl>

Ministerio de Hacienda (México): <www.hacienda.gob.mx>

Ministerio de Hacienda y Crédito Público (Colômbia): <www.minhacienda.gov.co>

Ministerio del Bilancio e della Programmazione Economica (Itália): <www.bilancio.it>

National Audit Office (Reino Unido): <www.nao.org.uk>

Office of the Auditor General of Canada (Canadá): <www.oag-bvg.gc.ca>

Office of Management and Budget (EUA): <www.whitehouse.gov/omb>

Poder Judicial (Argentina): <www.pjn.gov.ar>

Poder Judicial (Chile): <www.poderjudicial.cl>

Poder Judicial (Costa Rica): <www.poder-judicial.go.cr>

Poder Judicial (Peru): <www.pj.gob.pe>

Secretaría de Hacienda y Crédito Público (México): <www.shcp.gob.mx>

Senate (EUA): <www.senate.gov>

Suprema Corte de Justicia de la Nación (México): <www.scjn.gob.mx>

Supreme Court of Canada (Canadá): <www.scc-csc.gc.ca>

Supreme Court of Japan (Japão): <www.courts.go.jp>

Tribunal Constitucional (Portugal): <www.tribunalconstitucional.pt>

Worldbank: <www.worldbank.org>

**9.5 Jurisprudência (por ordem de data de julgamento)**

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. MS 21.291/DF (AgRg), Rel. Min. Celso de Mello, j. 12 abr. 1991. *RTJ* 159/454.

BRASIL. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Representação Interventiva 12.918-0, São Paulo, Rel. Des. Ney Almada, j. 11 set. 1991. *RJIOB* 1/15666.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. ADIn 468-9/PR, Rel. Min. Celso de Mello, j. 27 fev. 1992, *DJU* 16 abr. 1993.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. ADIn 732-7/RJ, Rel. Min. Celso de Mello, j. 22. maio 1992. *RTJ* 143/57

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. MS 21.450/MT, Rel. Min. Octávio Gallotti, j. 8 abr. 1992. *RDA* 189/307 e *RTJ* 140/818.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. MS 21.278/RS (AgRg), Rel. Min. Ilmar Galvão, j. 8 out. 1992.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. ADIn 810/PR, Rel. Min. Francisco Rezek, j. 10 dez. 1992. *RDA* 205/272.

BRASIL. Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. PDecret 93.006464-5, Rel. Des. Antonio Elias de Queiroga, j. 9.6.1993. *RT* 701/142.

BRASIL. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Intervenção Estadual 22.146-0, São Paulo, Rel. Des. Renan Lotufo, j. 15 fev. 1995.

BRASIL. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Intervenção Estadual 22.472-0, São Paulo, Rel. Des. Viseu Júnior, j. 15 mar. 1995.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. ADIn 1.098-1/SP, Rel. Min. Marco Aurélio, j. 11 set. 1996.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. ADIn 135/PB, Rel. Min. Octávio Gallotti, j. 21 nov. 1996.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. ADIn 1.557/DF, Rel. Min. Octávio Gallotti, j. 20 mar. 1997. *RTJ* 163/95.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. ADIn 137/PA, Rel. Min. Moreira Alves, j. 14 ago. 1997.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. ADIn 98-5/MT, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, j. 7 ago. 1997, *DJU* 31 out. 1997. *RT* 749/181.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. ADIn 1.911/PR, Rel. Min. Ilmar Galvão, j. 19 nov. 1998. *RJIOB* 1/13447.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. ADIn 2.256-3/DF, Rel. Min. Ilmar Galvão, j. 11 out. 2000.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. ADIn 2.365-9/DF, Rel. Min. Ilmar Galvão, j. 11 out. 2000.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. ADIn 2.261-0/DF, Rel. Min. Ilmar Galvão, j. 11 out. 2000.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. ADIn 2.241-5/DF, Rel. Min. Ilmar Galvão, j. 11 out. 2000.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. ADIn 2.123-1/ES, Rel. Min. Marco Aurélio, j. 6 jun. 2001.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. MS 22.685/AL, Rel. Min. Celso de Mello, j. 19 fev. 2002, *DJU* 26 fev. 2002.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. MS 24.206 MC/AP, Rel. Min. Maurício Corrêa, j. 6 mar. 2002, *DJU* 18 mar. 2002.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. MS 23.783/RS, Rel. Min. Maurício Corrêa, j. 4 abr. 2002, *DJU* 11 abr. 2002.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. MS 24.380/RO, Rel. Min. Ellen Gracie, j. 15 out. 2002, *DJU* 23 out. 2002.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. ADIn 2.238-5/DF, Rel. Min. Ilmar Galvão, j. 12. fev. 2003.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. IF 1.207-4/SP, Rel. Min. Marco Aurélio, j. 19 mar. 2003. *RT* 817/159.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. ADIn 2.250/DF, Rel. Min. Ilmar Galvão, j. 2 abr. 2003.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. IF 2.772/SP, Rel. Min. Marco Aurélio, j. 8 maio 2003.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. MS 23.277/AL, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, j. 22. maio 2003, *DJU* 29 maio 2003.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. AO 1.042 MC/PE, Rel. Min. Gilmar Mendes, j. 12 nov. 2003, *DJU* 21 nov. 2003.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. IF 506 AgR/SP, Rel. Min. Maurício Corrêa, j. 5 maio 2004.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. ADIn 3401/SP, Rel. Min. Gilmar Mendes, j. 3 fev. 2005.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. ADIn 3.367-1/DF, Rel. Min. Cezar Peluso, j. 1